

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 187, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

A SECRETÁRIA DE regulação e supervisão da Educação superior, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e considerando os fundamentos constantes na Nota Técnica nº 313/2015 -CGCEBAS/DPR/SERES/MEC, exarada nos autos do Processo nº 23123.002370/2010-71, resolve:

Art. 1º Fica DEFERIDO o Pedido de Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) do Centro Espírita União, Amor e Luz - CEUAL, inscrito no CNPJ Nº: 15.184.781/0001-99, com sede em Salvador/BA, pelo período de 26/07/2010 a 25/07/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

(Publicação no DOU nº 33, de 19.02.2015, Seção 1, página 06)